



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

PORTARIA - 10344141

O **Juiz Federal FLÁVIO FRAGA E SILVA, Presidente da Turma Recursal** dos Juizados Especiais Federais das Seções Judiciárias dos Estados do Acre e de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e regimentais (artigo 66, §2º, Resolução PRESI 17, de 19/09/2014),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a realização de sessões ordinárias da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária dos Estados do Acre e de Rondônia, conforme o calendário de datas seguinte, referente ao **2º SEMESTRE DO ANO DE 2020**:

Mês	Dia do Mês
JULHO	22
AGOSTO	26
SETEMBRO	23
OUTUBRO	21
NOVEMBRO	25
DEZEMBRO	10

§1º As sessões serão realizadas na Sala de Sessão da Turma Recursal AC/RO, localizada no edifício-sede da Justiça Federal da Seção Judiciária do Estado de Rondônia, situado na Av. Presidente Dutra, nº 2203, Centro, ou em ambiente virtual por meio do sistema Microsoft Teams, devendo a forma e o horário de início de cada sessão constar nas respectivas pautas de processos a serem divulgadas oportunamente.

Art. 2º - Convocar os Excelentíssimos Juizes Federais membros desta Turma Recursal para atuarem em suas respectivas Relatorias, nas datas acima designadas.

Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

FLÁVIO FRAGA E SILVA
Juiz Federal
Presidente da Turma Recursal AC/RO



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Fraga e Silva, Juiz Federal**, em 03/06/2020, às 17:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10344141** e o código CRC **3E80EDCB**.